

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 2993/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Professor Jamil-GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, de **disponibilizar estruturas adequadas para a alimentação e o manejo dos cães mantidos no Canil Municipal**, considerando as características e a organização das baias existentes.

1.2. A disponibilização de novos comedouros metálicos visa ampliar e adequar a estrutura de alimentação existente no Canil Municipal, proporcionando melhores condições de organização, manejo e higienização, de acordo com a quantidade e a disposição das baias.

1.3. A contratação compreende a fabricação e instalação de 61 (sessenta e um) comedouros metálicos, com dimensões aproximadas de 400 x 250 x 85 mm, incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

1.4. A solução pretendida proporcionará maior resistência, durabilidade, estabilidade e facilidade de higienização, contribuindo para melhores condições de alimentação e manejo dos animais. A utilização de estruturas metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado também contribuirá para ampliar a vida útil dos comedouros e reduzir a necessidade de manutenção, favorecendo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

1.5. A contratação decorre, portanto, da necessidade de ampliar e melhorar a estrutura destinada à alimentação dos animais mantidos no Canil Municipal, garantindo condições adequadas de organização, higiene, segurança e bem-estar animal, em consonância com o interesse público e com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Administração, atendendo à necessidade de melhoria das condições de funcionamento do Canil Municipal. A

despesa será custeada com recursos previstos no orçamento municipal, em dotação própria, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. A medida contribui para a eficiência, economicidade e adequada prestação dos serviços públicos relacionados ao manejo e bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá atender às necessidades específicas do Canil Municipal, contemplando a fabricação e instalação de **61 (sessenta e um) comedouros metálicos**, destinados à utilização nas baias existentes.

3.2. Os comedouros deverão possuir dimensões aproximadas de **400 x 250 x 85 mm**, podendo ser ajustadas conforme as condições verificadas no local, quando necessário, sem prejuízo das características de funcionalidade e segurança.

3.3. As estruturas deverão ser confeccionadas em perfil de aço, utilizando chapa nº 14 ou superior, com resistência adequada ao uso contínuo e às condições de utilização do Canil Municipal.

3.4. Os serviços deverão contemplar soldagem, acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura apropriada, fabricação, transporte e instalação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários.

3.5. Os comedouros deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes que possam oferecer risco aos animais ou aos servidores responsáveis pelo manejo.

3.6. As estruturas deverão ser devidamente fixadas e apresentar estabilidade após a instalação, considerando as características das baias existentes.

3.7. Quando necessária, deverá ser realizada vistoria prévia no local para conferência das medidas, condições das baias e demais características necessárias à correta fabricação e instalação.

3.8. A execução deverá observar as normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis, bem como as demais exigências legais pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIA DE CÁLCULO

4.1. O quantitativo de **61 (sessenta e um) comedouros metálicos** foi definido com base em levantamento realizado pela Administração Municipal, considerando a quantidade, disposição e estrutura das baias existentes no Canil Municipal e a necessidade de distribuição adequada dos comedouros para o atendimento dos animais.

4.2. O quantitativo não foi estabelecido pela proporção de um comedouros por animal, mas pela necessidade de atendimento das **baias existentes e das condições de manejo e alimentação adotadas no Canil Municipal.**

4.3. Para atendimento da demanda, foi definida a necessidade de fabricação e instalação de **61 (sessenta e um) comedouros metálicos**, conforme memória de cálculo:

ITEM	CRITÉRIO UTILIZADO	QUANTIDADE
01	Considerando a quantidade, disposição e estrutura das baias existentes no Canil Municipal e a necessidade de distribuição adequada dos comedouros para o manejo e alimentação dos animais	61 unidades
TOTAL	Quantidade total necessária para atendimento da demanda do Canil Municipal	61 unidades

4.4. A definição do quantitativo possui como documentos de suporte o Documento de Formalização de Demanda – DFD, o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e a verificação das condições e necessidades das baias existentes no Canil Municipal.

4.5. Não foram identificadas interdependências com outras contratações que alterem o quantitativo estimado.

4.6. Quanto à sazonalidade, a necessidade não apresenta variação significativa ao longo do exercício, uma vez que os comedouros são destinados ao uso contínuo no Canil Municipal.

4.7. Dessa forma, o quantitativo de 61 (sessenta e um) comedouros mostra-se compatível com a necessidade atualmente identificada, evitando tanto a insuficiência quanto a aquisição excessiva de estruturas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1. Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade do Canil Municipal, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos, de durabilidade, segurança e facilidade de higienização.

5.2. Foram consideradas as seguintes alternativas:

I – aquisição de comedouros prontos disponíveis no mercado: solução que possibilitaria aquisição imediata, porém poderia apresentar limitações quanto às dimensões, forma de fixação e adaptação às características específicas das baias existentes;

II – fabricação e instalação de comedouros metálicos sob medida: solução que permite adequação às características das baias, definição das dimensões necessárias, utilização de materiais resistentes e execução da instalação de forma integrada.

5.3. Após análise das alternativas, a fabricação e instalação de comedouros metálicos sob medida mostrou-se a solução mais adequada, por permitir melhor adaptação às condições existentes no Canil Municipal, maior resistência e durabilidade e execução integral por empresa especializada.

5.4. A solução escolhida também apresenta vantagem operacional, pois a contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, fabricação, acabamento, transporte e instalação, facilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços, considerando os parâmetros disponíveis e aplicáveis ao objeto, em observância ao **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, buscando aferir a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

6.2. Foram obtidos os seguintes valores:

FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL – 61 UNIDADES
Ferragista Costa Martins – CNPJ nº 07.187.387/0001-86	R\$ 70,00	R\$ 4.270,00
Kesley Nunes Alves – CNPJ nº 29.863.020/0001-78	R\$ 90,00	R\$ 5.490,00
Banco de Preços	R\$ 99,86	R\$ 6.091,46

6.3. Os valores pesquisados apresentaram variação entre **R\$ 70,00 e R\$ 99,86 por unidade**, demonstrando a existência de diferentes referências de mercado para o objeto.

6.4. Para fins de estimativa da contratação, a Administração adotará o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais) por unidade**, correspondente ao menor valor obtido na pesquisa, totalizando **R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais)** para 61 (sessenta e um) comedouros.

6.5. A adoção do menor valor deverá estar respaldada nos documentos que integram a pesquisa de preços e na análise de sua compatibilidade com as especificações, condições de execução e qualidade exigidas pela Administração, não podendo o preço mais baixo ser utilizado de forma isolada caso se mostre incompatível com o mercado ou com a execução do objeto.

6.6. O valor estimado deverá ser confrontado com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, de modo a verificar a compatibilidade da contratação com o orçamento público.

6.7. A pesquisa de preços e os documentos comprobatórios correspondentes deverão integrar o processo administrativo, permitindo a verificação da metodologia utilizada, das fontes consultadas e dos valores considerados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para fabricação e instalação de 61 (sessenta e um) comedouros metálicos para cães**, destinados ao atendimento das baias existentes no Canil Municipal.

7.2. A contratada deverá fornecer integralmente os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, incluindo fabricação, acabamento, tratamento anticorrosivo e instalação dos comedouros.

7.3. Os comedouros deverão ser confeccionados conforme as especificações estabelecidas pela Administração, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade, facilidade de higienização e segurança para os animais e servidores.

7.4. A solução deverá contemplar a execução completa do objeto, desde a fabricação até a instalação final nas baias, assegurando que os comedouros estejam adequadamente fixados e em condições de uso.

7.5. A solução escolhida mostra-se adequada à necessidade do Município, por proporcionar melhores condições de alimentação e manejo dos animais, maior durabilidade das estruturas e melhoria das condições de higiene e funcionamento do Canil Municipal.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando as características do objeto, entende-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, uma vez que a contratação compreende serviços integrados de fabricação, fornecimento de materiais, acabamento, transporte e instalação dos comedouros metálicos.

8.2. A execução por uma única empresa favorece a padronização das estruturas, a compatibilidade entre fabricação e instalação, a responsabilização integral pela execução e a uniformidade dos materiais e acabamentos.

8.3. O parcelamento em contratações distintas poderia aumentar a complexidade da fiscalização, gerar dificuldades de coordenação entre fornecedores e ocasionar custos adicionais, sem benefício econômico ou técnico proporcional.

8.4. A contratação conjunta de 61 (sessenta e um) comedouros também permite aproveitar a economia de escala decorrente da fabricação das unidades de forma padronizada.

8.5. Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente justificável, sem afastar a competitividade, desde que sejam estabelecidas condições de participação compatíveis com o mercado e não sejam impostas exigências restritivas indevidas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação pretende proporcionar melhores condições de alimentação e manejo dos animais mantidos no Canil Municipal, mediante a disponibilização de comedouros metálicos resistentes, seguros e adequados às baias existentes.

9.2. Como benefícios diretos, espera-se maior durabilidade das estruturas, facilidade de limpeza e higienização, melhoria das condições sanitárias e maior segurança para os animais e servidores responsáveis pelo manejo.

9.3. Como benefícios indiretos, a contratação contribuirá para a redução de gastos com manutenções e substituições frequentes, melhor organização do Canil Municipal, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e promoção do bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município.

9.4. Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços públicos relacionados ao manejo e à proteção dos animais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Não serão necessárias adequações significativas no espaço físico ou na rede elétrica do Canil Municipal para a execução do objeto, considerando que os comedouros serão instalados nas baias existentes.

10.2. Antes da execução dos serviços, deverá ser realizada, quando necessária, vistoria no local para conferência das condições das baias, medidas e pontos de instalação, possibilitando a adequada fabricação e fixação dos comedouros.

10.3. Não se identifica necessidade de treinamento específico de pessoal, devendo os servidores responsáveis pelo Canil apenas observar as orientações de utilização, limpeza e conservação das estruturas instaladas.

10.4. A Administração deverá designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, bem como providenciar as condições necessárias para o acesso da contratada ao local e para a realização da instalação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, podendo ocorrer geração de resíduos metálicos, embalagens, sobras de materiais e resíduos decorrentes dos serviços de soldagem, acabamento e pintura.

12.2. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar o correto acondicionamento, coleta e destinação dos resíduos gerados, evitando seu descarte inadequado no ambiente.

12.3. Deverão ser priorizados materiais resistentes e duráveis, com tratamento anticorrosivo adequado, visando aumentar a vida útil dos comedouros e reduzir a necessidade de substituições e o consumo de novos materiais.

12.4. A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio e descarte de tintas, solventes, embalagens e demais materiais utilizados na fabricação e instalação dos comedouros.

13. POSSÍVEIS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

RISCO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA DE CONTROLE	RESPONSÁVEL
Fabricação em desacordo com as especificações	Necessidade de correção ou substituição	Conferência das especificações e fiscalização da fabricação	Fiscal do contrato
Medidas incompatíveis com as baias	Necessidade de retrabalho	Vistoria e conferência das medidas antes da fabricação, quando necessária	Administração/Contratada
Utilização de material inadequado	Baixa durabilidade e risco de danos	Conferência dos materiais utilizados e das especificações técnicas	Fiscal do contrato
Falhas na	Risco de	Inspeção das	Fiscal do contrato

soldagem ou acabamento	ferimentos e redução da vida útil	soldas, bordas, acabamento e pintura	
Fixação inadequada	Instabilidade dos comedouros	Verificação da fixação e estabilidade após instalação	Fiscal do contrato
Atraso na execução	Prolongamento da situação existente no Canil	Definição de prazo de execução e acompanhamento do cronograma	Fiscal/Contratada
Descarte inadequado de resíduos	Impactos ambientais	Exigência de coleta e destinação adequada dos resíduos	Contratada/Fiscal
Preço incompatível com o mercado	Risco de sobrepreço ou contratação antieconômica	Conferência e documentação da pesquisa de preços	Setor de Compras
Falta de fiscalização	Recebimento de serviço em desconformidade	Designação formal de responsável pelo acompanhamento e recebimento	Administração

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

14.1. Diante dos estudos e levantamentos realizados, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação** de empresa especializada para fabricação e instalação de 61 (sessenta e um) comedouros metálicos destinados ao Canil Municipal.

14.2. A solução identificada mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração, considerando as características das baias existentes, a necessidade de melhoria das condições de alimentação e manejo dos animais e a busca por estruturas resistentes, duráveis, seguras e de fácil higienização.

14.3. A pesquisa de preços realizada demonstra a existência de referências de mercado para o objeto, devendo o valor estimado ser mantido compatível com os preços praticados e com as condições efetivas de execução.

14.4. A solução também se mostra economicamente adequada, especialmente diante da possibilidade de fabricação padronizada das unidades e da execução integrada dos serviços de fornecimento, fabricação e instalação.

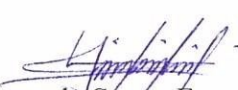
14.5. Os riscos identificados são passíveis de controle mediante especificação adequada do objeto, vistoria prévia quando necessária, fiscalização da execução e verificação do recebimento dos serviços.



14.6. Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais normas aplicáveis.

Professor Jamil GO, 13 de agosto de 2026.


Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração


Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo